

EDITAL Nº 01/2026, DE 21 DE MARÇO DE 2026

A LISMEN abre inscrições e define normas ao concurso destinado a selecionar acadêmicos para “**Atividade Prática Voluntária Extracurricular**” no Hospital Santa Catarina de Blumenau – SC, no período do semestre **2026/1**, que se regerá pelas normas estabelecidas nesse Edital.

Este concurso será operacionalizado pela diretoria da Liga Interdisciplinar de Saúde Mental (LISMEN), por meio dos termos acordados entre o Hospital Santa Catarina e a mesma.

1. DAS COMPETÊNCIAS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, FORMATO DE TRABALHO

1.1. As competências e os requisitos para as quais se abrem inscrições são os seguintes:

COMPETÊNCIA	REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
Acadêmico de medicina	Ter cursado a disciplina de semiologia médica I do curso de Medicina até a data de realização do estágio; Ser ligante obrigatório no semestre 2026.1

1.2. O estágio é de caráter **voluntário**, portanto, **não remunerado**.

1.3. O edital disponibiliza **4 vagas**.

1.4. A **carga horária total do estágio é de 52h a 56h**, que poderá ser cumprida de uma das seguintes formas, fixada no início do estágio:

a) a cada 15 dias, sendo 4h no sábado **e** 4h no domingo; ou

b) semanalmente, sendo 4h no sábado **ou** 4h no domingo.

1.5. O estagiário cumprirá **escala em dupla** na presença de um preceptor do Hospital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a participação no concurso.

2.2. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

2.3. Documentos necessários para inscrição:

2.3.1. Documentos de identificação digitalizado, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e previdência social e carteira nacional de habilitação.

2.3.2. Resumo de matrícula do semestre que está cursando, a fim de comprovar matrícula no curso de Medicina-FURB e a fase.

2.3.3. Certificados emitidos pela Liga Interdisciplinar de Saúde Mental digitalizados, que comprovem a atividade do acadêmico dentro da liga. Os ligantes de 2019.2, 2020.2, 2021.1, 2021.2 e 2022.1 podem pontuar sem o envio do certificado em questão, devendo informar no corpo do e-mail se foi ligantes nesses respectivos semestres.

2.4. Certificados digitalizados que comprovem a participação em eventos sobre Saúde Mental.

2.5. Certificados digitalizados que comprovem realização de trabalhos acadêmicos na área de Saúde Mental.

2.6. Certificado de participação em grupos de pesquisas na área de Saúde Mental.

2.7. Ficha de inscrição conforme item 2.4 deste Edital.

FICHA DE INSCRIÇÃO			
NOME:			
VÍNCULO:	SEMESTRE ATUAL:		
Nº DE MATRÍCULA:	CPF:		
RG:	EMAIL:	CELULAR: ()	TELEFONE: ()

2.8. No corpo do e-mail, deverá conter a ficha de inscrição com informações pessoais do acadêmico.2.3.9. A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital bem como nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinentes ao presente concurso, que, porventura, venham a ser divulgados pela LISMEN.

2.9. O período de inscrições vale da publicação do edital até o **dia 12/03/2026, às 18 horas.**

2.10. Para realizar a inscrição o candidato deve mandar um e-mail para lismen.furb@gmail.com com todos os documentos acima anexados e estar de acordo com o item 2.4 deste Edital.

2.11. Caso os arquivos anexados excedam a capacidade do e-mail, o candidato deverá enviar mais e-mails com o Assunto "Continuação da Inscrição do candidato [nome do candidato]".

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. Para metade das vagas será dada preferência para acadêmicos que tenham cursado ou estejam cursando a disciplina de Saúde Mental. Para o restante será utilizada a tabela abaixo, que associa critérios a suas respectivas pontuações.

LIGANTE - LISMEN	PARTICIPAÇÃO EVENTOS SAÚDE MENTAL	SEMESTRE	TRABALHOS ACADÊMICOS SAÚDE MENTAL	PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISA NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL
1 semestre (2 pontos)	Eventos locais/regionais (1 ponto cada)	3 a 4 fase (2 pontos)	Em eventos locais/regionais (1 ponto cada)	Participação por 6 meses (1 ponto)
2 semestres (3 pontos)	Eventos nacionais (3 pontos cada)	5 a 8 fase (3 pontos)	Em eventos nacionais (3 pontos cada)	Participação por 1 ano (2 pontos)
3 semestres ou mais (5 pontos)	Eventos internacionais (5 pontos cada)	Internato (5 pontos)	Em eventos internacionais (5 pontos cada)	Participação por mais de 1 ano (3 pontos)

3.2. Havendo empate na pontuação final, serão adotados os seguintes **critérios de desempate**: 1) Fase mais avançada; 2) Ordem de inscrição; e 3) Maior idade.

3.3. O **resultado** será divulgado no Instagram da Liga de Saúde Mental no dia **14/03/2026** em ordem de classificação.

4. DA APROVAÇÃO

4.1. O candidato que tiver sua aprovação homologada receberá sua escala de horários a até a data de realização dos estágios, assim como todas as orientações necessárias.

4.2. Para a realização do estágio serão necessários os seguintes documentos fornecidos pela LISMEN para preenchimento: Comprovante de matrícula, documento de identificação, carteira de vacinação atualizada (antitetano, anti hepatite B e COVID-19), apólice de seguro contra acidentes pessoais, termo de compromisso para realização de estágio, carta de indicação do médico responsável pelo estágio, ficha de controle de horas de estágio optativo e termo de integração de estágio. Todos os documentos devem ser anexados no site fornecido pelo HSC.

4.3. Para estar habilitado a participar do estágio, será **obrigatória** a presença do acadêmico em uma capacitação realizada pelos residentes do HSC antes do início do estágio com data a ser divulgada.

5. DO ESTÁGIO

5.1. O período de estágio será no **semestre 2026/1**. O estagiário fará seu plantão em dupla, que será composta, preferencialmente, por pelo menos um acadêmico que esteja cursando ou que já tenha concluído a disciplina de psiquiatria. É necessário que o estagiário cumpra 52h de trabalho e ter seu estágio validado.

5.2. O estagiário que faltar ao plantão terá seu direito de dia de estágio perdido, salvo em caso de morte de familiar próximo, acidente ou doença grave. A justificativa de ausência deve ser apresentada antecipadamente ou até um dia após a falta por e-mail à lismen.furb@gmail.com ou para diretores da liga.

5.3. O cronograma com as datas de estágio será apresentado posteriormente aos alunos classificados.

5.4. Serão, ao todo, 52h a 56h, que ocorrerão aos finais de semana de forma intercalada das 8h às 12h ou como as duplas preferirem, com **início no dia 21/03/2026**.

5.5. A escala será divulgada e os aprovados poderão trocar os dias entre si SE AVISADO PREVIAMENTE (UMA SEMANA ANTES) à diretoria.

6. ATRIBUIÇÕES AOS ESTAGIÁRIOS

6.1. É de responsabilidade do estagiário o transporte até o local do estágio, bem como alimentação.

6.2. Os candidatos aprovados deverão, necessariamente, se tornar ligantes e participar de 75% dos eventos realizados pela LISMEN em 2026/1, sendo que as faltas aos eventos serão justificáveis por motivo de doença, mediante atestado médico, morte na família ou aula, mediante resumo de matrícula. Demais casos serão decididos pela diretoria. O não cumprimento acarretará suspensão da vaga.

6.3. Os locais, datas e horários em que se desenvolverão as atividades constantes do programa serão seguidos conforme cronograma; consolidando-a como uma estratégia de aprendizado que complementa o processo de ensino/aprendizagem, onde a Atividade Extracurricular será realizada de forma supervisionada.

6.4. O aluno selecionado se obriga a cumprir fielmente a programação das atividades práticas e compromissos pertinentes.

6.5. É necessário que o acadêmico tenha o crachá da FURB à mostra e identificação do HSC.

6.6. O acadêmico se compromete em observar as normas internas do Hospital, principalmente relativas à atividade.

6.7. O estudante é responsável pelas suas imunizações, bem como pela sua conduta e atitudes no ambiente de atividades.

6.8. Em caso de desrespeito às regras do hospital e seus funcionários, o acadêmico será excluído da atividade prática e responsável pelas devidas consequências e punições.

6.9. Durante a atividade voluntária, o **acadêmico deverá realizar o seu próprio seguro pessoal fora da FURB.**

6.10. O acadêmico não terá, para quaisquer efeitos, **vínculos empregatícios com a instituição cedente.**

6.11. O certificado será emitido após comprovação de cumprimento da carga horária do estágio e de 75% dos eventos da Liga.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fica delegada competência à LISMEN para:

- a) Receber as inscrições;**
- b) Deferir e indeferir as inscrições, bem como emitir os documentos de confirmação;**
- c) Receber e dar publicidade aos recursos previstos neste Edital;**
- d) Prestar informações sobre o Concurso de que trata este Edital;**
- e) Emitir relatórios de classificação dos candidatos; e**
- f) Emitir relatório do resultado final.**

7.2. Caso o candidato não queira mais exercer a função de estagiário, cabe à LISMEN convocar o próximo candidato, a partir da lista de classificação previamente divulgada.

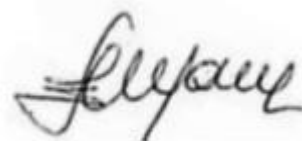
7.3. Os casos não previstos serão resolvidos pela LISMEN.

A certificação das horas concluídas no estágio será emitida pelo Hospital Santa Catarina (HSC).

Blumenau, 06 DE MARÇO de 2026.

Kamilyly Lúcia de Carvalho

Presidente da Liga Interdisciplinar de Saúde Mental
Mental



Dra Elza Medeiros Gonçalves Sperb

Orientadora da Liga Interdisciplinar de Saúde